

Referência: Processo nº 202300006016629

Interessado: @nome\_interessado@

Assunto: Parecer Técnico

PARECER SEDUC/DC-16162 Nº 4/2024

Versam os autos sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, por meio **Pregão Eletrônico**, visando atender as medidas de prevenção e segurança na realização de atividades de trabalho envolvendo elevados riscos, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aportaram os autos a esta Gerência o DESPACHO Nº 130/2024/SEDUC/GEL-05738 (55838565), solicitando análise dos atestados de capacidade técnica da empresa menor preço para os lotes , no **itens 01** COMERCIAL MONTEIRO LTDA - CNPJ 24.240.240/0001-21 e **item 03** J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, conforme documentações de habilitação que consta nos anexos 55838515 55838547 e Ata em aberto (55838401):

#### 12. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**12.1 o Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

#### Relatório:

Os atestados de Capacidade Técnica da empresa **COMERCIAL MONTEIRO LTDA**, CNPJ: 24.240.240/0001-21 , item 01, resultando **Insatisfatório, pois os atestados apresentados não contém quantitativo** (55838515).

Os atestados de Capacidade Técnica da empresa **GUILHERME PAVAO LTDA**, CNPJ 51.190.667/0001-35, item 13, resultando **Insatisfatório, pois os atestados apresentados contém quantitativo insuficiente**, conforme apresentado (55838547).

Após análise dos atestados inseridos pelas empresas acima nominadas, os quais restam **INSATISFATÓRIOS** por esta área técnica, em virtude de não ter comprovado a capacidade de fornecimento por similaridade e compatível a especificação do produto, conforme determinado no **item 12** do Termo de Referência (52863341), sugere a desclassificação das empresas **COMERCIAL MONTEIRO LTDA**, CNPJ: 24.240.240/0001-21 e **GUILHERME PAVAO LTDA**, CNPJ 51.190.667/0001-35.

Desta forma, retornem-se os autos a **Gerência de Licitação** para prosseguimento.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA  
Analista

ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS  
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 25/01/2024, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56010012** e o código CRC **76EF5F52**.